



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Decreto nº 37/2020

“Dispõe sobre o Feriado Municipal referente à Corpus Christi e sobre ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas da Administração do Município de Serra Azul de Minas”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e,

Considerando as tradicionais festividades de Corpus Christi que ocorre no dia 11 de Junho de 2020.

Decreta:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 12 de Junho de 2020, sexta feira, ficando ressalvadas as manutenções dos serviços essenciais a critério dos respectivos responsáveis pelas secretarias da administração municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 10 de Junho de 2020.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
CPF: 588.125.508-91
M-3.867.038
Prefeito de Serra Azul de Minas